

PROCESSO N.º 079/04

PROTOCOLO N.º 5.799.732-0

PARECER N.º 278/04

APROVADO EM 02/06/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS  
- SEDUC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: ROSI MARIANA KAMINSKI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 87/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente de interesse do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos – SEDUC do Município de Curitiba, que solicita Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

### **2 – Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos SEDUC, situado à Avenida República Argentina n.º 4391, Bairro Novo Mundo, em Curitiba, é mantido pelo Centro Educacional de Curitiba Ltda.

### **Modelo de Gestão**

A Instituição adota um modelo de gestão democrática, envolvendo todas as áreas necessárias ao funcionamento da escola: econômica, social, pedagógica e administrativa. Visa um conhecimento contextualizado, significativo e interdisciplinar, articulado ao processo educacional, de forma que os conteúdos não sejam trabalhados de maneira desvinculada do cotidiano. Assim, esta proposta busca a totalidade, rompendo com visões fragmentadas. É a proposta de uma caminhada que busca um novo olhar sobre o papel da educação, sobre a função social da Escola, com o intuito de concretizar uma formação crítica, coerente, cidadã e a participação social efetiva.

A Estrutura Organizacional do Estabelecimento tem a seguinte composição:

I – DIREÇÃO DE ENSINO

II – EQUIPE PEDAGÓGICA

a) Supervisão Escolar

b) Orientação Educacional

c) Corpo Docente

d) Conselho de Classe

e) Biblioteca

f) Laboratório de Ciências da Natureza (Física, Química, Biologia)

III – EQUIPE ADMINISTRATIVA

a) Secretaria

b) Serviços Gerais

Informações sobre a localização, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal, estão demonstradas às folhas 11 a 70.

### **3 – Dados Gerais do Curso**

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Regime de Matrícula: Modular

Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira nos períodos da manhã, tarde e noite.

Carga Horária: 1870 horas

Período de Integralização do Curso:

- Período mínimo: 22 meses

- Período máximo: 5 anos

Modalidade de Oferta: Presencial

### **4 – Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição firmou parcerias com o Hospital e Colônia Aduato Botelho, Casa de Repouso Chueiri Shiebel, e Hospital São Judas Tadeu. Os convênios estão anexados às folhas 262 a 267.

### **5 - Justificativa**

A escola apresenta-se como um dos meios possíveis de acesso para uma atuação participante nos processos de tomada de decisão da sociedade, através da construção coletiva do saber e apropriação do conhecimento. Pesquisando as necessidades da região a fim de atendermos as inovações bem sucedidas do mercado de trabalho, e orientando-se pelos princípios e valores da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o SEDUC – Sociedade Educacional Curitiba vinculada às

PROCESSO N.º 079/04

exigências e realidades do mercado de trabalho, vem oferecer o Curso – Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem.

## **6 - Objetivos**

- Desenvolver um processo educativo com uma visão crítica e científica da realidade de saúde na comunidade situando os problemas no contexto sócio-político e cultural, compreendendo suas causas e atuando como agentes de mudança;
- Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população, visando melhorar a atuação do pessoal de apoio dos hospitais, centros e postos de saúde;
- Oferecer condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades pessoais e profissionais necessárias e comuns a todo o profissional que atua na área de Saúde de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais colaboradores, facilitar a navegabilidade na área, bem como ampliar sua esfera de atuação;
- Desenvolver, através dessa habilitação e da qualificação profissional intermediária que compõem o itinerário profissional, competências técnicas duradouras que favoreçam a contribuição social e, conseqüentemente, a laboralidade.

## **7 – Requisitos de Acesso**

Para matrícula nos diferentes módulos que compõem a organização curricular desse curso, o candidato deverá apresentar:

### **MÓDULOS I e II – Auxiliar de Enfermagem**

Idade Mínima: 18 anos completos no ato da matrícula.

Escolaridade Mínima: Estar cursando o 2.º ano do Ensino Médio.

### **MÓDULO III – Técnico em Enfermagem**

Idade Mínima: 18 anos completos no ato da matrícula.

Escolaridade Mínima: Estar concluindo o Ensino Médio.

Ter concluído os módulos I e II.

## **8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

Os profissionais de nível técnico em Enfermagem, com exercício regulamentado por lei, integram uma equipe que desenvolve, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, controle, recuperação e reabilitação referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença.

Os profissionais deverão apresentar: bom relacionamento interpessoal, senso crítico e autocrítica, iniciativa, flexibilidade, senso de observação acurada, capacidade de autogestão, abstração e raciocínio lógico e ser participativo.

PROCESSO N.º 079/04

Os profissionais serão capazes de utilizar seus conhecimentos e habilidades de forma interdisciplinar, aplicando-os para alcance da qualidade do trabalho da enfermagem, podendo atuar em instituições de saúde, bem como em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros.

Para atender às exigências educacionais demandadas pelo mundo do trabalho, os profissionais de nível técnico em Enfermagem deverão receber uma formação ampla, constituída por competências gerais e específicas que lhes permitam acompanhar as transformações da Área.

### **9 – Organização Curricular**

A Habilitação Profissional, constante neste curso, compreenderá o currículo necessário á formação do Técnico em Enfermagem, Área de Saúde, organizado em módulos que permitem terminalidades parciais, a saber:

Módulo I: Núcleo comum da área de saúde, com carga de 200 horas, sem terminalidade ocupacional, pré-requisito para os módulos II e III.

Módulo II: Módulo com terminalidade ocupacional de Auxiliar de Enfermagem com carga de 1.020 h/a, pré-requisito para o módulo III.

Módulo III: Módulo com terminalidade ocupacional de Técnico em Enfermagem, com carga de 650 horas.

QUADRO CURRICULAR  
Técnico em Enfermagem

PROCESSO N.º 079/04

## 10 - Certificação

Ao aluno que concluir o Módulo I, referente ao núcleo comum da Área de Saúde, será conferida uma Declaração, para exclusivo fim de prosseguimento de estudos.

Ao que concluir o conjunto de módulos correspondente à Qualificação Profissional (módulos I e II) e também ter concluído estágio supervisionado de 400 horas, será conferido o certificado de **Auxiliar de Enfermagem**, Área de Saúde.

Ao que concluir o conjunto de módulos correspondentes à Habilitação Profissional (módulos I, II e III), comprovar a conclusão do Ensino Médio e ter concluído o total de 650 horas de estágio supervisionado será conferido o diploma de **Técnico em Enfermagem**, Área de Saúde.

## 11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

As competências anteriormente adquiridas pelos alunos, desde que relacionadas com o perfil profissional de conclusão do Técnico em Enfermagem, área de Saúde, ou com os módulos de qualificação profissional que integram seu itinerário de formação, poderão ser objeto de avaliação para aproveitamento de estudos, nos termos regimentais e da legislação vigente.

Conforme legislação em vigor, as competências que poderão ser aproveitadas no curso são aquelas adquiridas:

- No ensino médio
- Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos.
- Em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno.
- No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.
- Em processos reconhecidos de certificação profissional.

A solicitação de aproveitamento de competências para fins de aproveitamento, deverá ser requerida antes do início do desenvolvimento do bloco temático, do módulo ou do curso e em tempo hábil para ser deferida pela direção da Unidade, após a devida análise por parte dos docentes, aos quais caberá a avaliação de competências e habilidades e a indicação de eventuais complementações.

Os docentes que concederem a dispensa apresentarão relatório que será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instruíram a solicitação.

PROCESSO N.º 079/04

## **12 – Critérios de Avaliação**

Será considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 75% de frequência e 60% de aproveitamento e não ultrapassar o prazo de dois anos entre a conclusão do primeiro e último módulo.

A recuperação será contínua, realizando-se concomitantemente ao desenvolvimento das bases tecnológicas, ou intensiva ao final das mesmas, de acordo com as características de cada componente curricular e com as condições materiais e humanas existentes no SEDUC.

As estratégias utilizadas no processo de recuperação adequar-se-ão às competências e bases tecnológicas em consonância com a proposta pedagógica.

## **13 – Plano de Estágio**

O estágio previsto na estrutura curricular desse projeto é obrigatório e tem como objetivo propiciar aos educandos vivência profissional em situação real de trabalho, permitindo a aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridos no curso e possibilitando uma visão mais ampla sobre o campo de atuação do Técnico em Enfermagem.

Área Técnica terá sob sua responsabilidade facilitar o acesso do aluno ao campo de estágio, cabendo à Instituição orientar e acompanhar o educando em seu processo de aprendizagem teórico-prática.

Para o desenvolvimento do estágio os alunos serão subdivididos em grupos de no máximo dez componentes, supervisionados por enfermeiras, responsáveis por cada grupo de alunos, acompanhada pela Coordenação de Estágio em salas ambientes de Hospitais conveniados. Enfatizará as técnicas de trabalho, explorando ao máximo as condições encontradas no campo de estágio.

O estágio será desenvolvido em Instituições de Saúde Pública ou Privada, mediante a realização de convênios, sendo que as mesmas, deverão apresentar características voltadas às propostas de formação podendo ser realizados em Postos e Centros de Saúde, Clínicas, Hospitais Gerais ou Especializados, Empresas, Comunidades ou em setores onde for desenvolvida atividade de enfermagem. (fls. 239 e 240, 243 a 245).

## **14 – Capacitação Permanente e Continuada dos Docentes**

O SEDUC entende que os docentes dos cursos profissionalizantes, além dos conhecimentos específicos inerentes à sua profissão, necessitam desenvolver habilidades pertinentes à área didático-pedagógica, garantindo, assim, a qualidade do processo de formação.

PROCESSO N° 079/04

Portanto, serão desenvolvidos cursos de capacitação permanente e continuada para os docentes da área (fls. 256 e 257).

### **15 – Quadro de Docentes**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta de ANEXO I, deste Parecer.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 245 a 254.

### **17 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 803/03, de 25/11/03, do NRE de Curitiba, procedeu Verificação Específica, visando o Credenciamento de Autorização de Funcionamento do Centro Educacional de Curitiba – SEDUC, localizado à Av. República Argentina, 4391 – Bairro Novo Mundo, no município de Curitiba – PR, bem como do Curso Técnico em Enfermagem - Área Saúde, mantido pelo Centro Educacional de Curitiba Ltda., do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Neilor V. Kleinubig – Enfermeiro – Especialização em Enfermagem do Trabalho, Enfermagem Médico Cirúrgica e Consultoria de Recursos Humanos.

O presente processo foi convertido em diligência em 31/03/04 e retornou a este CEE pelo Ofício n.º 938/2004-GS/SEED, com as informações solicitadas por esta Relatora.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, e os Pareceres n.ºs 3343/03-CEF/SEED e 22/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico retromencionado e conseqüente Credenciamento do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - SEDUC mantido pelo Centro Educacional de Curitiba, a partir da data da publicação do Ato Autorizatório, no município de Curitiba.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos dos Arts. 7.º e 26, Del. n.º 002/00-CEE.

PROCESSO N.º 079/04

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de junho de 2004.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de junho de 2004.

PROCESSO N.º 079/04

## ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - SEDUC

**Município:** Curitiba

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Área Profissional:** Saúde

### QUADRO DE DOCENTES

| NOME                               | FORMAÇÃO  | DISCIPLINA  |
|------------------------------------|---|---|
| Ana Lucia dos Anjos L.<br>da Silva | - Enfermeira  | - Coordenação do Curso  |
| Ana Maria da Rocha                 | - Enfermeira<br>- Especialização em Saúde –<br>Área de Hospitais e Serviços de<br>Saúde | - Coordenação de Estágio  |
| Mariza de Oliveira<br>Pereto       | - Enfermeira  | - Anatomia<br>- Anatomia e Fisiologia Aplicada<br>- Enfermagem em Saúde<br>Coletiva<br>- Técnica de Enfermagem em<br>Saúde Coletiva<br>- Introdução à Pesquisa em<br>Enfermagem |
| Cristina Mureri                    | - Enfermeira<br>- Especialização em Educação<br>Profissional                            | - Higiene e Profilaxia<br>- Sinais vitais<br>- Enfermagem Médica<br>- Nutrição e Dietética<br>- Técnica de Enfermagem na<br>Assistência ao Paciente Cirúrgico                   |
| Leocádia Maria Farinon             | - Enfermeira  | - Noções de Saúde Coletiva<br>- Saúde e Segurança no Trabalho<br>- Farmacologia<br>- Controle da Infecção<br>Hospitalar nas Ações da<br>Enfermagem                              |
| Karin Bianchini                    | - Bacharel em Psicologia  | - Ética e Trabalho/Bioética<br>- Negociação para o Trabalho em<br>Equipe<br>- Qualidade em Prestação de<br>Serviços<br>- Relações Humanas<br>- Ética Profissional/Legislação    |

PROCESSO N° 079/04

| <b>NOME</b>              | <b>FORMAÇÃO</b>  | <b>DISCIPLINA</b>   |
|--------------------------|--|---|
| Inácio Ferreira Andrade  | - Enfermeiro<br>- Especialização em Gestão Hospitalar        | - Fundamentos da Saúde<br>- Primeiros Socorros<br>- Técnico de Enfermagem na Assistência ao Paciente Clínico<br>- Enfermagem Cirúrgica<br>- Humanização da Assistência ao Paciente Grave  |
| Maria Regina Rosa        | - Enfermeira<br>- Especialização em Administração Hospitalar | - Educação Ambiental<br>- História da Enfermagem<br>- Epidemiologia<br>- Enfermagem Cirúrgica<br>- Enfermagem Pediátrica<br>- Técnicas de Enfermagem na Assistência Materno Infantil<br>- Técnicas de Enfermagem em Emergência, Urgência e Trauma |
| Jandira da Silva         | - Enfermeira   | - Microbiologia e Parasitologia Aplicada<br>- Anatomia e Fisiologia Aplicada às Patologias Clínicas<br>- Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem Materno Infantil   |
| Maria Cristina Picolatto | - Enfermeira   | - Enfermagem em Saúde Mental<br>- Fisiopatologia da Doença Mental<br>- Técnica de Enfermagem em Saúde Mental<br>- Princípios do Planejamento e Organização de Assistência de Enfermagem   |